

Plano Anual de Custeio 2018

Em relação ao custeio administrativo, a PREVCOM-BrC, através da 17ª Reunião do Conselho Deliberativo realizada no dia 06/04/2018, definiu para o exercício 2018, dentre as fontes de custeio previstas no Regulamento do Plano, quais serão destinadas à cobertura de Despesas Administrativas.

1. Receitas Regulamentares

O Plano Goiás Seguro será mantido pelas seguintes fontes de receita:

- I- contribuição básica: a ser aportada pelo Participante Individual e pelo Participante Especial, sem a obrigatoriedade da contribuição do Patrocinador, correspondente a uma alíquota escolhida pelo participante incidente sobre o respectivo salário de participação;
- II- contribuição facultativa: a ser aportada pelo Participante Individual, Especial ou Vinculado, em valor definido livremente pelo Participante;
- III- recursos decorrentes de portabilidade de portabilidade;
- IV- resultados dos Investimentos;
- V- doações, legados, indenizações e outras receitas autorizadas por lei.

2. Taxas/Contribuições destinadas ao custeio administrativo

Este Plano Anual de Custeio prevê as seguintes formas de custeio administrativo:

- 2.1 Taxa de Carregamento: é o percentual, correspondente a 6,5% para o participante patrocinado e 3% para o participante individual, incidente sobre as contribuições vertidas ao Plano GOIÁS SEGURO;
- 2.2 Taxa de Administração: é o percentual, correspondente a 1% a.a. (um por cento), incidente sobre o montante dos recursos garantidores do Plano, inclusive sobre o saldo da reserva do participante;
- 2.3 Contribuição Administrativa: a ser descontada dos benefícios mensais pagos ao Assistido ou Beneficiário, correspondente a 1% (um por cento).

Fica definido que o custeio das despesas administrativas será realizado por meio das taxas de carregamento, taxa de administração e da contribuição administrativa.



Michely Mayinho de Barros
Atuário MIBA n° 3089

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos 06 dias do mês de abril de 2018, os membros do Conselho Deliberativo da PREVCOM – BrC, após recebimento de documentação encaminhada pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar (Ata da 14ª Reunião) discutiram e deliberaram sobre a aprovação das Demonstrações Contábeis, Atuariais e Financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31/12/2017, após manifestação favorável do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes que analisaram e aprovaram, sem ressalvas, o Balanço de 2017 da PREVCOM-BrC, juntamente de seus demonstrativos financeiros, contábeis e atuariais. A documentação analisada e aprovada refere-se aos seguintes documentos: Balanço Patrimonial – BP; Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS; Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido do Plano de Benef cios – DMALP; Demonstração do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DALP; Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA; Demonstraç es das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios –DPT; Notas Explicativas  s Demonstraç es Cont beis; Demonstrativo Atuarial e o Parecer do Atu rio do Plano de Benef cios, referentes ao exerc cio findo em 31/12/2017, elaborados pelo Contador Geral, com acompanhamento da Diretoria Executiva da Entidade, e auditado pelos Auditores Independentes. De acordo com regulamentaç o da PREVIC, a manifestaç o do Conselho Deliberativo dever  seguir o modelo do anexo a esta Ata de Reuni o. N o havendo outras deliberaç es ordin rias para o m s de abril, eu, Fl via Maria Brasil, Secret ria da reuni o, lavrei e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros.



JO O FURTADO DE MENDONÇA NETO
Presidente do Conselho



OLDAIR MARINHO DA FONSECA
Conselheiro



JOAQUIM CL UDIO F. MESQUITA
Conselheiro



JOS  FERNANDO NAVARRETE PENA
Conselheiro



OTAVILA ALVES PEREIRA DE GUSM O
Conselheira



FL VIA MARIA BRASIL
Secret ria da Reuni o

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

**EXTRATO DA ATA DA 17ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL
(PREVCOM-BrC) REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2018**

DATA, HORA E LOCAL: Goiânia, 06 de abril de 2018, 11 hs.

CONSELHEIROS: JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO; OLDAIR MARINHO DA FONSECA; JOAQUIM CLÁUDIO F. MESQUITA; JOSÉ FERNANDO NAVARRETE PENA E OTAVILA ALVES PEREIRA DE GUSMÃO.

ORDEM DO DIA: 1) DELIBERAÇÕES: 1.1) Demonstrações Financeiras e Contábeis de 2017; 1.2) Demonstrações Atuariais 2017 do Plano de Benefícios GOIÁS SEGURO.

1) DELIBERAÇÕES

- 1.1) Balanço Patrimonial – BP; Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS; Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido do Plano de Benef cios – DMALP; Demonstrac o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DALP; Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa – DPGA; Demonstraç es das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT; Notas Explicativas  s Demonstraç es Cont beis; Demonstrativo Atuarial.

Deliberaç o – O Conselho deliberou pela aprovaç o das Demonstraç es Financeiras, Cont beis e Atuariais, relativas ao exerc cio de 2017, conforme apresentados ao Colegiado, tendo em vista manifestaç o de Auditoria Independente e manifestaç o do Conselho Fiscal.

- 1.2) Parecer do Atu rio do Plano de Benef cios GOI S SEGURO, referentes ao exerc cio findo em 31/12/2017.

Deliberaç o – O Conselho Deliberativo apreciou as Demonstraç es Atuariais (DA's) do Plano GOI S SEGURO, CNPB n  2017.0009-65 e aprovou as demonstraç es que foram elaborados por profissional atu rio, do corpo funcional da Funda o.



Opinamos, para os fins legais, favoravelmente à aprovação das Demonstrações Contábeis, Atuariais e Financeiras da PREVCOM-BrC, relativas ao exercício de 2017, após análise e manifestação do Conselho Fiscal e Parecer da Auditoria Independente.



JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO
Presidente do Conselho



OLDAIR MARINHO DA FONSECA
Conselheiro



JOAQUIM CLÁUDIO F. MESQUITA
Conselheiro



JOSÉ FERNANDO NAVARRETE PENA
Conselheiro

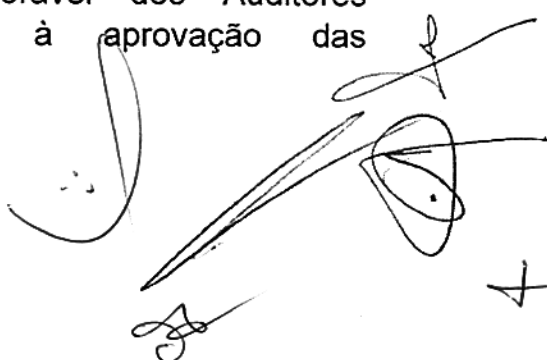


OTAVILA ALVES PEREIRA DE GUSMÃO
Conselheira



ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

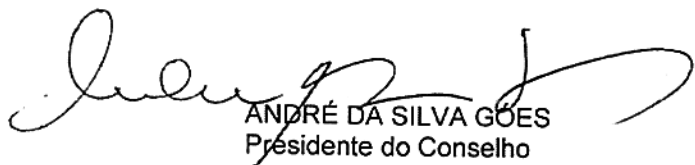
Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Goiânia, às 16 horas, conforme prévia convocação, na Sede da Controladoria Geral do Estado, reuniu-se ordinariamente, o Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central. Presentes os membros titulares, a Sra. Alessandra Lopes Braga de Resende, Sr. André da Silva Góes, Sr. Rogério Santana Ferreira e o Sr. Sérgio Augusto Inácio de Oliveira, representantes, respectivamente, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), da Controladoria-Geral do Estado (CGE), da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento (SEGPLAN) e da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). O Presidente do Conselho, André Góes, agradeceu a presença de todos os membros e destacou a importância da reunião, que contou com a presença do Contador Geral da PREVCOM-BrC. O Conselho Fiscal da PREVCOM-BrC, no uso de suas competências e de acordo com o disposto nos artigos 55 e 56 do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto nº 8.974, de 12 de junho de 2017, após analisar os seguintes documentos: Balanço Patrimonial – BP; Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS; Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido do Plano de Benef cios – DMALP; Demonstração do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DALP; Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA; Demonstrações das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT; Notas Explicativas  s Demonstrações Cont beis; Demonstrativo Atuarial e o Parecer do Atu rio do Plano de Benef cios, referentes ao exerc cio findo em 31/12/2017, apresentados pelo Contador Geral e pela Diretoria Executiva da Entidade, juntamente do Parecer favor vel dos Auditores Independentes, opina favoravelmente   aprovaç o das

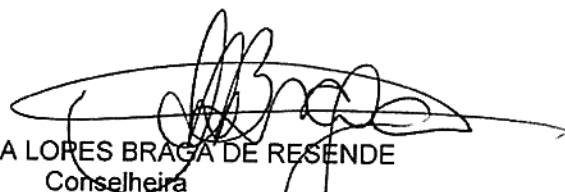


14

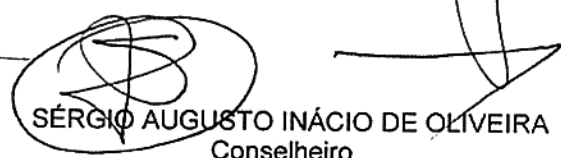


Demonstrações Contábeis, Atuariais e Financeiras, relativas ao exercício de 2017, encaminhando a presente Ata à aprovação do Conselho Deliberativo da PREVCOM-BrC. Para atendimento da PREVIC, a aprovação do Balanço e das Demonstrações Contábeis e Atuariais de 2017 deverão ser apresentadas na forma de Parecer do Conselho Fiscal, conforme Anexo a esta 14ª Ata. Às 16h46, não havendo nada mais a ser tratado na reunião, o Presidente declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, Flávia Maria Brasil, Secretária da reunião, lavrei e subscrevo esta Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

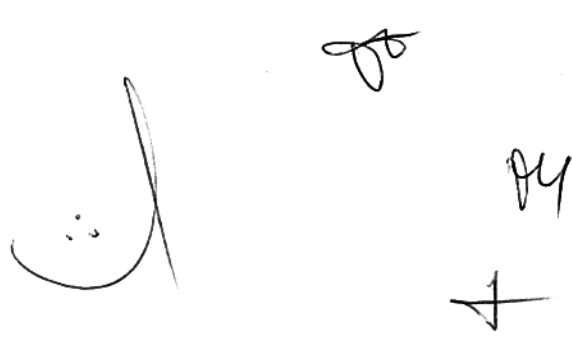

ANDRÉ DA SILVA GOES
Presidente do Conselho


ALESSANDRA LOPES BRAGA DE RESENDE
Conselheira


ROGÉRIO SANTANA FERREIRA
Conselheiro


SÉRGIO AUGUSTO INÁCIO DE OLIVEIRA
Conselheiro


FLÁVIA MARIA BRASIL
Secretária da reunião



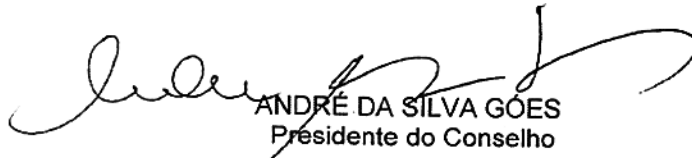
PARECER CONSELHO FISCAL 01/2018

O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL (PREVCOM-BrC) no uso de suas competências e de acordo com o disposto nos artigos 55 e 56 do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto nº 8.974, de 12 de junho de 2017, após exame dos seguintes documentos:

1. Balanço Patrimonial – BP; Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS; Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido do Plano de Benef cios – DMALP; Demonstrac o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DALP; Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa – DPGA; Demonstrac es das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios –DPT; Notas Explicativas  s Demonstrac es Cont beis; Demonstrativo Atuarial e o Parecer do Atu rio do Plano de Benef cios, referentes ao exerc cio findo em 31/12/2017; e
2. Parecer favor vel dos Auditores Independentes AUDIMEC S/S, emitido em 28 de març o de 2018.


Considerando ainda, que todas as recomendaç es deste Conselho expedidas e constantes em Atas, durante o exerc cio financeiro de 2017, foram devidamente atendidas, opina favoravelmente   aprovaç o das Demonstrac es Cont beis, Atuariais e Financeiras, relativas ao exerc cio de 2017, raz o pela qual encaminha o presente Parecer, favor vel   aprovaç o do Conselho Deliberativo da PREVCOM-BrC.

Goi nia, 03 de abril, de 2018.


ANDR  DA SILVA G ES
Presidente do Conselho


ROG RIO SANTANA FERREIRA
Conselheiro


ALESSANDRA LOPES BRAGA DE RESENDE
Conselheira


S RGIO AUGUSTO IN CIO DE OLIVEIRA
Conselheiro

Parecer Atuarial 2018 – Plano Goiás Seguro

CNPB: 2017.0009-65

Data Base: 31/12/2017.



Atuário Responsável

Michely Marinho de Barros

MIBA 3089



Março/2018



SUMÁRIO

1.	Introdução e Objetivo	3
2.	Plano de Benefícios	3
3.	Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento	4
4.	Hipóteses Atuariais	5
5.	Base Cadastral	5
6.	Provisões Matemáticas	6
7.	Custeio Administrativo	6
8.	Fundo Administrativo	7
8.1.	Finalidade, fontes de custeio e identificação dos eventos ou riscos associados	7
8.2.	Regras de constituição e atualização de valores	7
8.3.	Regras de reversão de valores	7
9.	Riscos Atuariais do Plano	7
10.	Patrimônio de Cobertura do Plano e Resultado do Exercício	8
11.	Considerações Finais	8

1. Introdução e Objetivo

O Parecer Atuarial é um estudo técnico, cujo objetivo é analisar, acompanhar e propor adequações necessárias para a viabilidade do Plano Goiás Seguro administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central- PREVCOM-BrC. O presente parecer apresenta os principais resultados da avaliação atuarial, o montante das reservas matemáticas e estabelece o plano de custeio.

2. Plano de Benefícios

O Plano Goiás Seguro é um plano que contém Benefícios Programados e Benefícios de Risco, enquadrados na modalidade Contribuição Definida, tendo seus valores permanentemente ajustados ao saldo de conta mantida em favor do participante assistido, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos. Conforme o regulamento, o plano Goiás Seguro oferece os seguintes benefícios:

Quadro 1- Características dos Benefícios

Benefícios	Fund. Reg.	Nível Básico do Benefício	Elegibilidade
Aposentadoria Programada	Art. 24 ao 26	Renda mensal decorrente do número de cotas existente na respectiva Reserva do Participante, conforme metodologia de cálculo determinada nos arts. 35 e 38 do Regulamento.	I – estar em gozo de benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória concedido pelo RPPS (no caso de Participante Especial ou Vinculado deverá ter 60 anos de idade, se homem, ou 55 anos de idade, se mulher); e II – possuir, no mínimo, 60 contribuições mensais ao Plano.
Aposentadoria por Invalidez	Art. 24, 27 a 29		Estar em gozo de benefício de aposentadoria por invalidez permanente concedido pelo RPPS. No caso de Participante Especial ou de Participante Vinculado, estar em gozo de benefício de aposentadoria por invalidez concedido por RPPS de outra Unidade da Federação ou pelo RGPS ou, se não tiver vínculo com nenhum regime público de previdência social, mediante avaliação que ateste sua invalidez permanente.
Pensão por Morte	Art. 24, 30 a 32		Beneficiários do Participante estar em gozo do benefício de pensão por morte pelo RPPS. No caso de Participante que, na data de seu falecimento, não possuir Vínculo Funcional com o Patrocinador, comprovar o óbito e demais requisitos exigidos pelo RPPS para fins de concessão de pensão por morte.
Benefício de Longevidade	Art. 24, 33 e 34		Participante que ultrapassar a idade correspondente à sua expectativa de vida estimada na data da concessão da Aposentadoria Programada ou da Aposentadoria por Invalidez, desde que haja saldo nas Subcontas Longevidade-Contas Participante, Facultativa e Patrocinador e/ou na Conta Sobrevivência da respectiva Reserva do Participante

Fonte: Nota Técnica Atuarial do Plano

Elaboração: Própria de acordo com o Regulamento do Plano Goiás Seguro.

O Plano Goiás Seguro é um plano que contém Benefícios Programados e Benefícios de Risco, enquadrados na modalidade Contribuição Definida, conforme mostrado no Quadro 2, tendo seus valores permanentemente ajustados ao saldo de conta mantida em favor do participante assistido, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

Quadro 2- Modalidade dos Benefícios do Plano

Benefícios	Tipo do Benefício	Modalidade do Benefício
Aposentadoria Programada	Programado	Contribuição Definida
Aposentadoria por Invalidez	Não Programado	
Pensão por Morte		
Benefício de Longevidade		

Fonte: Nota Técnica Atuarial do Plano

Elaboração: Própria de acordo com o Regulamento do Plano Goiás Seguro.

3. Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento

Os regimes financeiros de um plano previdenciário determinam a forma adotada para o financiamento dos benefícios, ou seja, a forma de financiamento utilizada para garantir cumprimento das obrigações assumidas pelo plano. Cada benefício do plano deve possuir um regime financeiro específico que seja mais adequado às características de riscos associados. No Plano Goiás Seguro, são adotados os regimes financeiros de capitalização para o financiamento de seus benefícios.

O regime de capitalização caracteriza-se pelo financiamento gradual do custo dos benefícios futuros durante o período da vida ativa do participante e, no caso do Plano Goiás Seguro, de forma individual.

No Quadro 3, são apresentados os regimes financeiros de todos os benefícios do plano e os métodos de financiamento utilizados na alocação dos custos anuais. Destaque-se que os regimes financeiros e os métodos de financiamento adotados estão de acordo com as normas em vigor e adequados às características do plano de benefícios.

Quadro 3 – Regimes Financeiros e Método de Financiamento dos Benefícios do Plano

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria Programada	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria por Invalidez *		
Pensão Por Morte *		
Benefício de Longevidade		

Nota: (*) Para o Participante que tenha optado pela Cobertura Adicional, será acrescido ao montante da Reserva do Participante a Cobertura Adicional que vier a ser pago pela companhia seguradora contratada pela PREVCOM-GO, nos termos deste Regulamento e do correspondente Contrato de Seguro.

Fonte: Nota Técnica Atuarial do Plano

Elaboração: Própria de acordo com o Regulamento do Plano Goiás Seguro.

4. Hipóteses Atuariais

As hipóteses biométricas e econômicas adotadas nesta avaliação atuarial, foram desenvolvidas através de estudos específicos, de acordo com a legislação vigente. Descritas no Quadro 4.

Quadro 4- Hipóteses Atuariais

Hipóteses	Valor
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Experiência do Regime Geral de Previdência Social- RGPS segmentada por sexo, construída por Ribeiro (2006) ¹
Taxa Real de Juros	4%

Elaboração: PREVCOM-BrC

Todas as hipóteses atuariais são fundamentadas nas boas práticas atuariais e na legislação vigente. Por possuir um número reduzido de participantes, o grupo não tem estatísticas suficientes para realização de um teste de aderência, ficando proposto o uso da tábua AT-2000 por ser uma das mais longevas do mercado. Respeitando a Resolução CGPC nº 18/2006 determina que a tábua de mortalidade escolhida na avaliação atuarial não pode possuir expectativa de vida inferior à americana AT-83. A premissa de juros foi fixada em 4% ao ano em conformidade com a Portaria Previc nº 375/2017.

5. Base Cadastral

A base cadastral com todas as informações dos participantes é um dos principais componentes da avaliação atuarial. Esses dados irão influenciar diretamente no resultado do estudo, por isso é indispensável que o banco de dados esteja sempre atualizado.

Tabela 1: Estatísticas Descritivas*

Estatísticas	Participante Patrocinado		
	Feminino	Masculino	Total
Sexo			
Nº de participantes	15	55	70
Salário de Participação	R\$ 4.339,85	R\$ 4.257,59	R\$ 4.269,34
Contribuição	R\$ 228,36	R\$ 272,76	R\$ 236,81
Idade	35,67	34,22	34,53
Tempo no plano	0,1478	0,1352	0,1412
Tempo de serviço público	0,1936	0,2072	0,2072
RAP	R\$ 451,64	R\$ 467,58	R\$ 365,37

Fonte: Elaboração própria. Os números representam valores médios, com exceção do número de participantes no plano.

¹ Ribeiro, A.J. F. Um estudo sobre a mortalidade dos aposentados por invalidez do RGPS. Tese — CEDEPLAR UFMG. 2006.

6. Provisões Matemáticas

Todos os benefícios do plano Goiás Seguro estão estruturados na modalidade de contribuição definida. Durante o período contributivo, os recursos são mantidos em contas individuais dos participantes, chamadas de Reserva Acumulada do Participante. Durante o período de usufruto, os benefícios serão pagos com os recursos acumulados na Reserva Acumulada do Participante. Todas as provisões matemáticas foram calculadas de acordo com a Reserva Acumulada do Participante.

Tabela 2: Provisões Matemáticas

Descrição	2017
Benefícios concedidos	-
Benefícios a conceder	54.077,24
Contribuição Definida	54.077,24
Saldo de contas- Parcela Patrocinador	27.038,62
Saldo de contas- Parcela Participante	27.038,62
Total das Reservas	54.077,24

Elaboração: PREVCOM-BrC

7. Custeio Administrativo

Considerando o que dispõe o art. 18 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, o plano anual de custeio, com periodicidade mínima, estabelecerá o nível de contribuição necessário à constituição das reservas garantidoras de benefícios, fundos, provisões e à cobertura das demais despesas.

Tabela 3: Taxas/ Contribuições destinadas ao Custeio Administrativo

Taxas/ Contribuições	2017	2018
Taxa de Carregamento	6,50%	6,50%
Participante Individual *		3%
Taxa de Administração	1% a.a	1% a.a
Contribuição Administrativa	1%	1%

Elaboração: PREVCOM-BrC

*Com base em sugestão da diretoria executiva da PREVCOM-BrC visando aumento no número de adesões destes participantes.

8. Fundo Administrativo

O Plano Goiás Seguro conta com o Fundo Administrativo, em cotas, conforme previsão no artigo 14 do Regulamento do Plano.

8.1. Finalidade, fontes de custeio e identificação dos eventos ou riscos associados

A finalidade do Fundo Administrativo é reforçar o Plano de Gestão Administrativa (PGA) da PREVCOM-BrC. O custeio do fundo é feito a partir dos recursos não contemplados no direito do Participante que rompeu o Vínculo Funcional e optou pelo instituto do Resgate e, ainda, pelos saldos remanescentes da reserva dos participantes e assistidos, desde que não reivindicados por eventuais herdeiros civis, conforme regulamento.

8.2. Regras de constituição e atualização de valores

A constituição do fundo ocorre no desligamento de participantes que após o rompimento do vínculo funcional optarem pelo Resgate e nos casos de falecimento de participantes e assistidos que não possuam beneficiários e herdeiros legais. O fundo é constituído em cotas e será atualizado pela variação da cota da carteira de investimento em que está aplicado.

8.3. Regras de reversão de valores

O saldo, em cotas, do Fundo administrativo será convertido em moeda corrente e transferido para o Plano de Gestão Administrativa (PGA) da PREVCOM-BrC, no encerramento de cada exercício. No encerramento do exercício de 2017 o fundo administrativo não possuía valores a serem revertidos ao PGA.

9. Riscos Atuariais do Plano

Tendo em vista que o Plano é estruturado na modalidade de Contribuição Definida, os benefícios dependem das contribuições em favor do participante e dos ganhos de mercado, tendo o seu valor constantemente ajustado ao saldo da conta individual do participante, até mesmo na fase de percepção dos benefícios, portanto, não há riscos atuariais associados.

De toda forma, é necessário que a PREVCOM-BrC adote medidas de comunicação com os participantes do plano com o intuito de reduzir a chance das expectativas dos participantes serem frustradas em relação a valor esperado dos benefícios e o prazo para concessão. Informações relativas aos benefícios de risco, principalmente quando não houver a contratação da cobertura adicional de risco, também deverão ser prestadas com frequência. Por fim, é desejável que fique claro para o participante o tempo de recebimento do benefício, tanto no ato da concessão como durante o usufruto.

10. Patrimônio de Cobertura do Plano e Resultado do Exercício

Compreende os recursos líquidos dos planos com a finalidade de cobrir os respectivos benefícios previdenciários. Em 31 de dezembro de 2017, a provisões matemáticas do plano estão assim demonstrados:

Tabela 4: Patrimônio de Cobertura do Plano em 31/12/2017

Conta	Valor- RS
Ativo Total do Plano	1.722.719,34
(-)Exigível Operacional	1.592.424,72
Patrimônio Social	130.294,62
Fundos Administrativos	76.217,38
Fundos Previdenciais	0,00
Patrimônio de Cobertura do Plano	54.077,24

Elaboração: PREVCOM-BrC

A **tabela 5** demonstra que o resultado atuarial do plano é nulo. Assim, o plano Goiás Seguro se encontra equilibrado atuarialmente ao final do exercício de 2017, pois as Provisões Matemáticas estão asseguradas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

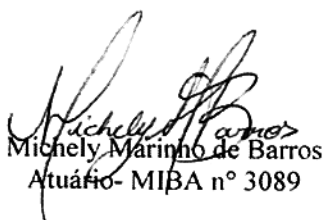
Tabela 5: Resultado Atuarial do Plano Goiás Seguro em 31/12/2017

Conta	Valor- RS
Patrimônio de Cobertura do Plano	54.077,24
(-)Provisões Matemáticas	54.077,24
Benefícios Concedidos	0,00
Benefícios a Conceder	54.077,24
Resultado do Exercício	0,00

Elaboração: PREVCOM-BrC

11. Considerações Finais

Conforme já exposto, conclui-se que o plano Goiás Seguro se encontra equilibrado, com suas obrigações integralmente cobertas pelo ativo do plano, em conformidade com a legislação específica e com os princípios financeiros e atuariais comumente aceitos.


Michely Márinho de Barros
Atuário- MIBA n° 3089